



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 33 AO PLO Nº 188/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO 188/2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Orçamento Geral do Município da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2.026, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 349.582.525,00 (Trezentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) descriminados pelos anexos desta Lei.”

2) Fica alterada a redação do “caput” Artigo 2º do PLO 188/2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2.026 estima a Receita em R\$ 349.582.525,00 (Trezentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 8.744.000,00 (Oito milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais) e em R\$ 340.838.525,00 (Trezentos e quarenta milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o Poder Executivo.”

Justificativa: A redação apresentada vem atender orientação da Diretora Financeira desta Casa de Leis apontado em seu parecer e correções redacionais.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A6D8-B972-100B-C833